

FÁBIO SCHROETER
Presidente do Conselho Diretor do
CORESS/MT
CONTRATANTE

DIONISIO RIVELLO DO CARMO
D. RIVELLO DO CARMO - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01) _____ 02) _____
NOME: _____ NOME: _____
CPF: _____ CPF: _____

DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

LICITAÇÃO

EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017
Processo nº. 027/2017

O Departamento de Administração do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, em conformidade com o artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Dispensa de Licitação para a Contratação de Empresa para Fornecimento de Peças e Serviços para Execução de Revisão de Garantia de 1.000h do Equipamento Escavadeira Hidráulica, Cabine, Marca CASE, Modelo CX220C, tendo como contratada a empresa TORK SUL COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPF/MF sob o nº. 05.662.126/0001-45, com sede à Rua Carlos Henrique Splenger, Polo Empresarial Norte, no Município de Campo Grande/MS, no valor de R\$ 11.731,22 (onze mil setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Edifício do Departamento de Água e Esgoto Sanitário de Juína/MT, em
07 de Julho de 2017.

Ederson Souza Gonçalves
Presidente da CPL
Portaria nº. 009/2017

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE

ATOS

AVISO DE RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº. 011/2017, torna Público o **RESULTADO** do Processo de Licitação **Tomada de Preço nº. 002/2017**, regido pela Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, o Decreto Municipal nº. 032/2005 e com aplicação da Lei Federal nº. 8.666/93, com suas alterações.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Menor Preço Global

Realização: 30/06/2017 (2ª Fase – Proposta de Preços)

Horário: 09h00min (horário de Mato Grosso/MT)

Objeto: Contratação de empresa capacitada em engenharia para execução dos serviços de Ampliação e Melhoria de Abastecimento de Água do Distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande – MT.

RESULTADO:

Lot e Único: **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 18.446.094/0001-92**, com o valor total de **R\$ 572.588,26** (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Várzea Grande, 10 de julho de 2017.

EVANILZE VALEIDE DA SILVA
PRESIDENTE CPL-DAE/VG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 017/2017

TOMADA DE PREÇOS Nº: 002/2017

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de execução da ampliação e melhoria de abastecimento de água do distrito de Bom Sucesso (captação flutuante, área de tratamento ETA, adutora de água bruta e saída de água tratada Ø 100 mm), localizado no município de Várzea Grande – MT.

LOTE ÚNICO: **A F GUINCHOS E TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ: 18.446.094/0001-92**, com o valor total de **R\$ 572.588,26** (quinhentos e setenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

O Diretor Presidente no uso de suas atribuições resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o presente processo Licitatório referenciado que se desenvolveu nos estritos termos da legislação vigente, acolhendo a análise e a conclusão da Pregoeira e parecer da Procuradoria do DAE/VG.

De ciências aos interessados.

Várzea Grande, 10 de julho de 2017.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO
DIRETOR PRESIDENTE – DAE/VG

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CUIABÁ

PORTARIAS

PORTARIA Nº 330/2017

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição da segurada **Sra. Raimunda Nonata de Jesus Araujo Borges.**”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014 e em conformidade com a Resolução de Consulta nº 07/2017-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT, e por fim considerando as razões fáticas e jurídicas elencadas no parecer jurídico PGM/PAAL/Nº 813/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição, no que pertine ao previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, da segurada **Sra. Raimunda Nonata de Jesus Araujo Borges**, portadora da cédula de identidade RG n.º 241290 SSP/MT, inscrita no CPF sob o n.º 223.170.071-91, nos autos do processo administrativo n. 2016.04.01652P, em conformidade a Resolução de Consulta nº 07/2017-TP, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE/MT e parecer jurídico n.º PGM/PAAL/Nº 813/2017, em todos os seus termos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Palácio Alencastro em Cuiabá-MT, 21 de junho de 2017.

OZENIRA FELIX SOARES DE SOUZA
Secretária Municipal de Gestão

PORTARIA Nº 374/2017

“Dispõe sobre o indeferimento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição da segurada **Sra. Nilva Rosa de Freitas.**”

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Complementar nº. 359/2014 e em conformidade com o artigo 181 da Lei Complementar nº. 093/2003, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Cuiabá. E por fim considerando as razões fáticas e jurídicas elencadas no parecer jurídico PGM/PAAL/Nº 874/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INDEFERIR o pedido de concessão de aposentadoria especial por Tempo de Contribuição, no que pertine ao previsto no artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, da segurada **Sra. Nilva Rosa de Freitas**, portadora da cédula de identidade RG n.º